



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 11/09/12
Associação do Planalto

IND 7577 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de paradas de ônibus com abrigo no Condomínio Casa Branca, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de paradas de ônibus com abrigo no Condomínio Casa Branca, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere a transporte público.

A sugestão visa implantação de paradas de ônibus com abrigo, propiciando maior conforto e segurança aos passageiros nos seus deslocamentos por meio de transporte público coletivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 7577/2012
Folha Nº 01 de 01

ASSOCIAÇÃO DE PLANO E DISTRITO, 10/SET/2012 17:09
DANS